



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI Nº 2.178**, de 16 de setembro de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo.

**Art. 2º** – A Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 61** – ...

...

§ 1º – O pagamento do imposto poderá ser parcelado uma única vez em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira correspondente a entrada, desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a 2 (duas) URTs, mediante a formalização de Termo de Parcelamento junto à Administração Tributária, pelo sujeito passivo ou seu representante legal.

§ 2º – Após o pagamento de todas as parcelas a que se refere o parágrafo anterior, o contribuinte deverá solicitar a emissão de Certidão de Quitação de ITBI.

§ 3º – No caso de parcelamento efetuado conforme disposto no § 1º deste artigo, a Certidão de Quitação de ITBI, regularmente expedida pela Administração Tributária, é o único documento válido para comprovação do pagamento do imposto perante o cartório de registro de imóveis para fins de registro e/ou averbação do título de transmissão.

§ 4º – A falta de pagamento das parcelas, nas datas dos respectivos vencimentos, importará na cobrança dos acréscimos previstos no artigo 213 desta Lei.

§ 5º – Havendo parcelas vincendas no exercício seguinte ao do parcelamento, aplicar-se-á sobre o valor dessas parcelas o disposto no inciso III do artigo 213 desta Lei, calculada até o dia do seu vencimento, e a partir dessa data, o disposto no parágrafo anterior.

...

**Art. 72** – Os titulares e demais serventuários de cartório de registros de imóveis transcreverão a guia de recolhimento do imposto, a certidão de quitação de ITBI quando se tratar de pagamento parcelado do imposto, ou a certidão de isenção, imunidade ou não incidência do imposto, conforme for o caso, nas matrículas e livros em que efetuarem os atos de registro e averbação das transmissões e cessões sujeitas à incidência do ITBI.

**Art. 73** – Os titulares e demais serventuários de cartórios de registros de imóveis não poderão efetuar matrículas de imóveis, registros e averbações dos atos de transmissão ou de cessão sujeitos à incidência do ITBI, sem a apresentação

das guias ou certidões mencionadas no artigo anterior.  
...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI “R” Nº 119**, de 16 de setembro de 2014

Dispõe sobre a realização do Festival de Curta Metragem de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei dispõe sobre a realização do Festival de Curta Metragem de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação.

**Art. 2º** – O Executivo municipal promoverá e realizará, anualmente, através da Secretaria da Cultura, o Festival de Curtametragem de Toledo – “CURTA TOLEDO”, consistente numa competição de curtametragens em vídeo, tendo por objetivo essencial promover e fomentar o desenvolvimento e a produção audiovisual, exaltando o potencial artístico-cultural da região, por meio de diversas ações formativas, debates e articulações internacionais, culminando na Maratona Cinematográfica, como espaço de produção e difusão.

**Art. 3º** – Fica o Executivo municipal autorizado a conceder premiação em pecúnia e troféus para os primeiros classificados em cada categoria do festival referido no artigo anterior, nos termos e de acordo com os valores a serem definidos anualmente em Decreto.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 2

### **DECRETO Nº 450**, de 12 de setembro de 2014

Fixa preço público para serviço não submetido à disciplina jurídica dos tributos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006( Código Tributário do Município de Toledo),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica fixado em valor mensal correspondente a 0,0176 Unidade de Referência de Toledo (URT) por metro quadrado o preço público para a ocupação de espaço no imóvel em que se localiza o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, para a implantação e manutenção de hangares.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDEMAR ROCKENBACH**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO

### **DECRETO Nº 453**, de 15 de setembro de 2014

Altera dispositivo do Decreto nº 29/2013, que nomeou os integrantes do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 312, de 24 de fevereiro de 2014,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 091/2014, de 10 de setembro de 2014, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O artigo 1º do Decreto nº 29, de 25 de fevereiro de 2013, que nomeou os integrantes do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...  
VII – Luiz Maximiliano Visentin, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo;  
...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 455**, de 17 de setembro de 2014

Altera o Decreto nº 154/2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 154, de 7 de agosto de 2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada na cidade de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas “h” e “m” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 30.000,51m<sup>2</sup> (trinta mil metros e cinquenta e um décimos quadrados), a denominar-se Chácara nº 37.F.2, oriunda do desmembramento da chácara nº 37.F da Subdivisão do lote rural nº 37.E, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 50.207 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a parte remanescente do lote rural nº 35, em azimute de 90º00’, na extensão de 185,56 metros;

II – a Leste, com a Chácara nº 37.F.1, em azimute de 180º00’, na extensão de 183,40 metros;

III – ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em azimute de 270º00’, na extensão de 116,68 metros, e ainda com a rótula da mesma com a Avenida Ministro Cirne Lima, em linha curva, na extensão de 45,10 metros;

IV – a Oeste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 347º02’54”, na extensão de 161,48 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implantação do Centro Agropecuário e demais edificações e equipamentos públicos.  
...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 3

### **PORTARIA Nº 406**, de 16 de setembro de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição e idade, a servidora **Tereza Falkowski de Matos** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006, considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 34.073, de 11 de setembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição e idade, a servidora **Tereza Falkowski de Matos** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referências "R" e "Q", respectivamente, da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.097,86 (três mil e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais no primeiro cargo e R\$ 2.925,56 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no segundo cargo, conforme planilhas de cálculos de fls. 18 e 19 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 407**, de 16 de setembro de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição e idade, a servidora **Jacira Machado Souza** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 34.520, de 15 de setembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição

e idade, a servidora **Jacira Machado Souza** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência "N" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.420,12 (dois mil quatrocentos e vinte reais e doze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 408**, de 16 de setembro de 2014

Exonera, a pedido, **Marilda Marques** do cargo de Assistente Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.424, de 15 de setembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Marilda Marques** do cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 4

### **PORTARIA Nº 409**, de 17 de setembro de 2014

Revoga dispositivos de Portarias que designaram servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido em correspondência datada de 15 de setembro de 2014, do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam revogados o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 268, de 6 de julho de 2011, o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 334, de 29 de outubro de 2010, e o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 67, de 6 de fevereiro de 2014, que designaram os servidores Wilson Ricardo dos Santos, Marçal José Pereira dos Santos e José Roberto Casanova, respectivamente, para o exercício de funções de Agente de Trânsito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2014**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 079/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de **Show pirotécnico nos dias 14 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, e contratação de empresa especializada para fornecimento de Luzes, som, palco e animação para 31 de dezembro de 2014**, neste Município de Toledo, que: Ficam excluídas as alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, e l constantes do item 3.3.1 do edital. Diante disto ficam incluídas novas exigências, dispostas a seguir, que deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação, pelas proponentes que apresentarem proposta para os lote 01 e 02:

- Licença de Funcionamento emitida pelo órgão público que tenha a função delegada para fiscalização de produtos controlados no estado da sede do proponente;
- Declaração emitida pela licitante responsabilizando-se por qualquer dano causado ao contratante ou

a terceiros em virtude da montagem, execução e desmontagem dos espetáculos;

- A licitante deverá indicar profissional pirotécnico (blaster) responsável pelo espetáculo, acompanhada de cópia de sua habilitação junto ao órgão de fiscalização;
- Declaração de cada profissional pirotécnico (blaster) indicado no item anterior, informando que se comprometem pela montagem, execução e desmontagem do espetáculo objeto do presente Edital;
- Apresentação de certificado de participação em curso de primeiros socorros e/ou combate a incêndio, realizado dentro dos parâmetros exigidos pelo Corpo de Bombeiros do estado da licitante;
- Alvará Municipal de funcionamento da empresa;
- Cadastro da empresa no Corpo de Bombeiros – PR ou do Município da proponente;
- Carteira de Blaster pirotécnico do técnico responsável pelo show (DEAM), Polícia Civil Delegacia de Explosivos Armas e Munições;
- Alvará da secretaria de segurança pública através da delegacia de explosivos, armas e munições (DEAM - PR) para transporte de produtos explosivos, Lei 7.257 de 30 de novembro de 1979.
- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a empresa prestou serviços semelhantes em materiais e tempo de duração.
- Certificado de Registro emitido pelo Ministério do Exército, nos termos do Decreto Federal 3.655, de 21 de novembro de 2000 (R-105) e normas complementares no ato da licitação;
- Certificado de plano de emergência contra incêndio e pânico, Lei 13758/2002 – NPT 030.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até as **08hs30min do dia 19 de SETEMBRO de 2014, poderão ser protocolizados até às 08hs30min do dia 07 de OUTUBRO de 2014**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma **A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **no dia 07 DE OUTUBRO DE 2014, às 08h30min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 17 de Setembro de 2014. **AMAURI VILMAR LINKE** - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 030/2014**

PROPONENTE: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

ENDEREÇO: Avenida Dr. Francisco Area Leão nº 56-A, Centro

CIDADE: Taquaritinga CEP: 15900-000 ESTADO: São Paulo

OBJETO: Fornecimento de mobiliários escolares, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 077/2013 do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, originada do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 5

Pregão Eletrônico nº 16/2013, daquele Órgão e autorização contida na Lei "R" nº 100 de 19 de agosto de 2014. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O valor é de R\$ 298.367,50 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Ata de Registro de Preço 77/2013. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da NF e recebimento definitivo do produto, condicionado ao efetivo repasse financeiro a ser realizado pelo FNDE, conforme orientações do próprio FNDE para as entidades que aderirem às Atas de Registro de Preço. O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente da empresa, mediante apresentação de nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. LOCAL DE ENTREGA: Os mobiliários deverão ser entregues no Almoxarifado Central. PRAZO DE ENTREGA: Os mobiliários deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

### EXTRATO CONTRATO Nº 850/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP. OBJETO: Fornecimento de mobiliários escolares, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 077/2013 do Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, originada do Pregão Eletrônico nº 16/2013, daquele Órgão e autorização contida na Lei "R" nº 100 de 19 de agosto de 2014. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: O valor é de R\$ 298.367,50 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Ata de Registro de Preço 77/2013. Contrato firmado em 25 de agosto de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2014.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no dia **26 de setembro de 2014, às 14h**, comparecerá perante a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2014**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 068/2014

Na data de 16 de setembro de 2014, verificou-se que o senhor Leandro Junior Pizzatto, responsável pelo imóvel de cadastro 38343, localizado no setor 745, quadra 100, lote 830, com 31363,00m², descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 06 de agosto de 2014, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

### AUTO DE INFRAÇÃO 069/2014

Na data de 16 de setembro de 2014, verificou-se que a senhora Eliane Regina Alles Bruisma, responsável pelo imóvel de cadastro 34792, localizado no setor 215, quadra 125, lote 307, com 250,00m², descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 29 de agosto de 2014, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

**Muriel Louise Menegazzo**

Fiscal em Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

### Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato(s) de Aditivo do Prazo de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO – PR, CNPJ 76.205.806/0001-88, Operação 0373309-99/2011, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento RESIDENCIAL BARCELONA, localizado À RUA MATE LARANJEIRAS, S/Nº, no Município de TOLEDO/PR, no valor de R\$ 149.142,62 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS, E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), com vigência de 19/06/2014 a 19/10/2014, firmado em 17/09/2014 assinado por EDILSON ZANATTA e LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 6



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Saúde



Ofício Circular nº. 14/2014 - SMS

Toledo, 10 de setembro de 2014.

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A Secretária Municipal de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO**, que será realizado em **24 de Setembro de 2014 – Quarta feira, a partir das 18h00min** no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Respeitosamente,

  
Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos  
Secretária Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 7

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 31/10/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAU1908	279270A000049010	01/09/2014	55416
ABV2920	279270A000049006	26/08/2014	54600
ACT2257	279270A000049009	01/09/2014	55415
AEO5177	279270A000049025	01/09/2014	51851
AFP7247	279270A000049031	01/09/2014	51851
AGQ4911	279270A000049045	09/09/2014	55500
AHN5186	279270A000049032	02/09/2014	60412
AHX5232	279270A000049024	01/09/2014	51851
AID1425	279270A000048620	09/09/2014	60412
AIU3391	279270A000049022	01/09/2014	51851
AJM6520	279270A000049016	01/09/2014	51851
AJY9220	279270A000049043	09/09/2014	55415
AKC6095	279270A000047758	05/09/2014	55500
AKC7800	279270A000049046	10/09/2014	55500
AKN9201	279270A000047760	08/09/2014	70561
AMQ8319	279270A000045593	14/09/2014	57380
AMR3002	279270A000048619	09/09/2014	60412
AMT9927	279270A000049026	03/09/2014	60412
ANC6108	279270A000049020	01/09/2014	51851
ANW8937	279270A000049001	15/09/2014	55415
APO6161	279270A000049040	08/09/2014	54600
AQW2958	279270A000049042	08/09/2014	55415
AQW9535	279270A000049047	10/09/2014	55500
ARL1265	279270A000049038	01/09/2014	51851
ARW6982	279270A000049048	11/09/2014	59910
ASF2624	279270A000049028	01/09/2014	51851
ATR9898	279270A000049037	01/09/2014	73662
AUQ2060	279270A000045591	26/08/2014	54600
AUX1273	279270A000049004	02/09/2014	73662
AVJ6958	279270A000049019	01/09/2014	51851
AWE5538	279270A000048617	05/09/2014	60412
AWT2275	279270A000049041	01/09/2014	54522
AWX0560	279270A000048624	09/09/2014	61220
AWX0560	279270A000048623	09/09/2014	73662
AXN1974	279270A000049015	01/09/2014	51851
AXW7528	279270A000049049	13/09/2014	55415
AYD7212	279270A000049021	01/09/2014	51851
BAF4141	279270A000048622	09/09/2014	60412
BAH0405	279270A000048618	05/09/2014	60412
BBL0858	279270A000049003	01/09/2014	51851
BIQ9595	279270A000049008	01/09/2014	55416
CGX2282	279270A000049023	01/09/2014	51851
CVX8346	279270A000049030	01/09/2014	51851
DBJ6862	279270A000049029	01/09/2014	60412
DEJ7892	279270A000049012	02/09/2014	55415
DFE0778	279270A000049044	09/09/2014	55500
DIG0634	279270A000049007	29/08/2014	55415
EAW4534	279270A000048621	09/09/2014	60412
EUT1585	279270A000045592	25/08/2014	54600
FAN2447	279270A000049039	01/09/2014	73662
HPA6923	279270A000049017	01/09/2014	51851
IEH2246	279270A000049027	03/09/2014	55415
LZF2053	279270A000049014	01/09/2014	51851
MEP9381	279270A000049018	01/09/2014	51851
MIN6409	279270A000049005	02/09/2014	60412
NFU0065	279270A000049013	01/09/2014	51851
NLA8364	279270A000048625	10/09/2014	51851



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 8

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 03/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAU0171	279270E000031365	26/06/2014	55412
ABK9001	279270E000031344	27/06/2014	55412
ACR2662	279270E000031330	30/06/2014	55412
ACS4091	279270NIC0006956	13/09/2014	50020
ACS8235	279270NIC0006974	13/09/2014	50020
AED0087	279270E000031345	27/06/2014	55412
AFA3262	279270E000031350	26/06/2014	55412
AFU9806	279270A000047903	31/07/2014	60412
AGR1559	279270E000031331	30/06/2014	55412
AGW8941	279270E000031410	23/06/2014	55412
AHI1781	279270A000047108	27/06/2014	68580
AHT8347	279270E000031390	25/06/2014	55412
AHV6046	279270A000047101	26/06/2014	55411
AHZ3558	279270E000031411	23/06/2014	55412
AHZ3558	279270E000031409	23/06/2014	55412
AHZ3558	279270E000031361	26/06/2014	55412
AIO5473	279270A000047113	03/07/2014	60412
AJF6701	279270NIC0006966	13/09/2014	50020
AJL9390	279270A000047119	05/07/2014	51930
AJP2707	279270E000031373	25/06/2014	55412
AJP2707	279270E000031375	25/06/2014	55412
AJP7010	279270E000031382	25/06/2014	55412
AJS1944	279270E000031432	21/06/2014	55412
AJZ1390	279270E000031362	26/06/2014	55412
AJZ1390	279270E000031360	26/06/2014	55412
AKA9595	279270E000031392	24/06/2014	55412
AKA9595	279270E000031417	24/06/2014	55412
AKA9595	279270E000031416	24/06/2014	55412
AKI0281	279270A000047120	14/07/2014	57200
AKO5923	279270E000031364	26/06/2014	55412
ALN0252	279270A000046999	03/07/2014	51851
ALX3364	279270E000031381	25/06/2014	55412
ALX3364	279270E000031341	30/06/2014	55412
ALX3364	279270E000031338	30/06/2014	55412
ALZ3311	279270E000031340	30/06/2014	55412
ALZ3311	279270E000031339	30/06/2014	55412
AMN0321	279270E000031343	27/06/2014	55412
AMX2897	279270E000031422	23/06/2014	55412
AMX2897	279270E000031420	23/06/2014	55412
AMX8769	279270E000031398	24/06/2014	55412
AMX8769	279270E000031400	24/06/2014	55412
AMZ4132	279270NIC0006967	13/09/2014	50020
ANL4080	279270A000047110	03/07/2014	55500
AOL4230	279270A000047106	26/06/2014	54870
APA0716	279270NIC0006964	13/09/2014	50020
APB5023	279270A000047913	01/08/2014	60412
APB8404	279270E000031399	24/06/2014	55412
APL2088	279270E000031329	30/06/2014	55412
APL2088	279270E000031406	23/06/2014	55412
APN7911	279270A000047111	03/07/2014	60412
APQ6853	279270E000031332	30/06/2014	55412
APQ6853	279270E000031357	26/06/2014	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 9

AQQ7875	279270E000031397	24/06/2014	55412
AQY1306	279270E000031430	21/06/2014	55412
ARA4442	279270E000031394	24/06/2014	55412
ARL8501	279270E000031321	30/06/2014	55412
ART4639	279270E000031353	26/06/2014	55412
ARU9902	279270E000031429	23/06/2014	55412
ASZ9824	279270E000031333	30/06/2014	55412
ATI1493	279270A000047107	26/06/2014	73662
ATI9420	279270E000031431	21/06/2014	55412
ATJ4103	279270A000047109	03/07/2014	55500
ATP5631	279270A000047000	07/07/2014	60412
ATY7882	279270E000031377	25/06/2014	55412
AUC0981	279270NIC0006963	13/09/2014	50020
AUE3386	279270NIC0006977	13/09/2014	50020
AUF9170	279270A000047103	26/06/2014	54870
AUG3526	279270NIC0006973	13/09/2014	50020
AUW6697	279270E000031347	27/06/2014	55412
AVB5157	279270E000031396	24/06/2014	55412
AVL1880	279270NIC0006980	13/09/2014	50020
AVL8925	279270NIC0006972	13/09/2014	50020
AVN6631	279270NIC0006975	13/09/2014	50020
AVQ9367	279270E000031363	26/06/2014	55412
AVS9317	279270E000031395	23/06/2014	55412
AVX4982	279270NIC0006960	13/09/2014	50020
AVZ6678	279270E000031401	24/06/2014	55412
AWD2941	279270NIC0006961	13/09/2014	50020
AWJ3643	279270E000031352	26/06/2014	55412
AWK2644	279270E000031418	24/06/2014	55412
AWO0445	279270NIC0006969	13/09/2014	50020
AWO0445	279270NIC0006968	13/09/2014	50020
AWW3040	279270E000031370	26/06/2014	55412
AWY1186	279270E000031385	25/06/2014	55412
AXJ4239	279270NIC0006978	13/09/2014	50020
AXK9893	279270NIC0006965	13/09/2014	50020
AXN1974	279270E000031328	30/06/2014	55412
AXP6947	279270E000031404	24/06/2014	55412
AXX0850	279270E000031386	25/06/2014	55412
AXX0850	279270E000031389	25/06/2014	55412
AYA5976	279270NIC0006970	13/09/2014	50020
AYD1346	279270NIC0006971	13/09/2014	50020
AYD4918	279270NIC0006959	13/09/2014	50020
AYF5899	279270E000031427	23/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031379	25/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031356	26/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031354	26/06/2014	55412
AYJ4613	279270E000031380	25/06/2014	55412
AYJ4967	279270E000031407	24/06/2014	55412
BAC4847	279270E000031346	27/06/2014	55412
BEF1066	279270E000031426	23/06/2014	55412
BIU6960	279270E000031405	24/06/2014	55412
BIU6960	279270E000031424	23/06/2014	55412
BLJ8235	279270NIC0006979	13/09/2014	50020
BZC7275	279270E000031336	30/06/2014	55412
BZQ5976	279270A000047104	26/06/2014	54790
CAW6340	279270A000047902	31/07/2014	60412
CGH9865	279270NIC0006976	13/09/2014	50020
CHT3357	279270E000031334	30/06/2014	55412
CMU3328	279270A000047112	03/07/2014	60412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 10

CYJ3652	279270E000031324	30/06/2014	55412
CYJ3652	279270E000031323	30/06/2014	55412
CZE3415	279270E000031355	26/06/2014	55412
CZL9848	279270E000031383	25/06/2014	55412
DEC3207	279270E000031369	26/06/2014	55412
DEC7482	279270E000031342	30/06/2014	55412
DHH8921	279270E000031366	26/06/2014	55412
DHK6657	279270NIC0006962	13/09/2014	50020
DLA2679	279270A000047904	31/07/2014	60412
DLR3131	279270E000031326	30/06/2014	55412
DLR3131	279270E000031325	30/06/2014	55412
ERG3025	279270E000031393	24/06/2014	55412
EVF2492	279270E000031403	24/06/2014	55412
GOH1992	279270NIC0006958	13/09/2014	50020
GYJ6669	279270E000031349	26/06/2014	55412
GYJ6669	279270E000031348	26/06/2014	55412
GYJ6669	279270E000031387	25/06/2014	55412
GZE3838	279270E000031412	23/06/2014	55412
HCA3596	279270E000031384	25/06/2014	55412
HHI2528	279270A000046998	08/07/2014	57380
HKH9667	279270E000031376	25/06/2014	55412
HLI5994	279270E000031327	30/06/2014	55412
HLX3942	279270E000031435	21/06/2014	55412
HLX3942	279270E000031433	21/06/2014	55412
ITM1631	279270E000031423	23/06/2014	55412
JHJ7575	279270E000031359	26/06/2014	55412
JHS9805	279270E000031371	26/06/2014	55412
JTM0232	279270E000031402	24/06/2014	55412
JTU5172	279270E000031419	23/06/2014	55412
JZN4107	279270E000031413	23/06/2014	55412
KAR2315	279270E000031337	30/06/2014	55412
KAS7179	279270E000031425	23/06/2014	55412
KBU0612	279270E000031358	26/06/2014	55412
KMR6106	279270E000031322	30/06/2014	55412
KMR6106	279270E000031320	30/06/2014	55412
LNK6081	279270E000031408	24/06/2014	55412
LXN2886	279270E000031421	23/06/2014	55412
LYL6412	279270A000045880	01/08/2014	57380
MAI8532	279270NIC0006957	13/09/2014	50020
MBD8795	279270E000031428	23/06/2014	55412
MGZ4920	279270E000031351	26/06/2014	55412
MJD6345	279270A000047105	26/06/2014	54870
MKO0747	279270A000047102	26/06/2014	55411
MNG1749	279270E000031388	25/06/2014	55412
MOK9119	279270A000047905	31/07/2014	60412
MOO2509	279270E000031434	21/06/2014	55412
NBO2525	279270E000031372	26/06/2014	55412
NPH2339	279270E000031414	23/06/2014	55412
OBJ4049	279270E000031368	26/06/2014	55412
OBJ4049	279270E000031367	26/06/2014	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 11

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 30/10/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7185	279270R000019095	26/08/2014	74550
AAS0244	279270R000019136	27/08/2014	74550
ABM2975	116100E004717935	06/09/2014	60501
ABR9876	116100E003992425	06/09/2014	62700
ABY7779	279270R000019135	27/08/2014	74550
ACE5001	279270R000019101	26/08/2014	74630
ACW9804	279270R000019207	28/08/2014	74550
ADC8432	279270R000019105	26/08/2014	74550
ADF7077	279270R000019054	26/08/2014	74550
ADO2581	279270R000019150	27/08/2014	74550
ADW2226	279270R000019070	26/08/2014	74550
AFD4555	279270R000019058	26/08/2014	74710
AFY3307	279270R000019183	27/08/2014	74550
AGA9839	279270R000019093	26/08/2014	74630
AGC2555	279270R000019102	26/08/2014	74550
AGI8091	279270R000019126	27/08/2014	74550
AGX3703	279270R000019172	27/08/2014	74550
AHI8400	279270R000019192	28/08/2014	74550
AHW5710	279270R000019158	27/08/2014	74550
AHZ9825	279270R000019130	27/08/2014	74550
AIH4291	279270R000019202	28/08/2014	74550
AII6453	116100E004720121	02/09/2014	70562
AIK5263	279270R000019155	27/08/2014	74550
AIS9993	279270R000019160	27/08/2014	74710
AJE6298	279270R000019199	28/08/2014	74550
AJE8003	279270R000019169	27/08/2014	74550
AJH7781	279270R000019203	28/08/2014	74550
AJO3662	279270R000019083	26/08/2014	74550
AJU7112	279270R000019094	26/08/2014	74550
AJZ3342	279270R000019055	26/08/2014	74550
AJZ5230	279270R000019088	26/08/2014	74550
AKH4058	279270R000019080	26/08/2014	74550
AKI7590	279270R000019173	27/08/2014	74550
AKN1253	279270R000019152	27/08/2014	74550
AKP5187	279270R000019091	26/08/2014	74550
ALX3742	279270R000019123	26/08/2014	74550
ALZ6654	279270R000019125	27/08/2014	74550
AMI8733	279270R000019190	28/08/2014	74550
AMT8902	279270R000019233	28/08/2014	74550
AMZ2004	279270R000019132	27/08/2014	74550
ANK9475	279270R000019096	26/08/2014	74710
ANL8479	279270R000019122	26/08/2014	74550
ANM1739	116100E004973040	08/09/2014	59080
ANO5156	279270R000019109	26/08/2014	74630
ANO5183	279270R000019221	28/08/2014	74550
ANP8843	279270R000019219	28/08/2014	74550
ANS8668	279270R000019049	25/08/2014	74550
AOL2038	279270R000019224	28/08/2014	74630
AON9924	279270R000019201	28/08/2014	74550
AOO4639	279270R000019209	28/08/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 12

AOW5793	279270R000019047	25/08/2014	74630
AOX9631	279270R000019110	26/08/2014	74550
APD6525	279270R000019108	26/08/2014	74710
APE7293	279270R000019200	28/08/2014	74550
APE7293	279270R000019071	26/08/2014	74550
APP2716	279270R000019072	26/08/2014	74550
APV4931	279270R000019176	27/08/2014	74550
APX1584	279270R000019087	26/08/2014	74550
AQC7341	279270R000019194	28/08/2014	74550
AQC9741	279270R000019039	25/08/2014	74550
AQE0284	279270R000019186	27/08/2014	74550
AQJ2514	279270R000019064	26/08/2014	74550
AQL3315	279270R000019142	27/08/2014	74550
AQS5231	279270R000019181	27/08/2014	74550
AQV3157	116100E004973282	07/09/2014	57200
ARB0473	279270R000019052	25/08/2014	74550
ARB7171	279270R000019113	26/08/2014	74630
ARD3001	116100E004971106	09/09/2014	73150
ARE6769	279270R000019074	26/08/2014	74630
ARH1914	279270R000019085	26/08/2014	74550
ARH9454	279270R000019099	26/08/2014	74630
ARL1219	279270R000019147	27/08/2014	74550
ARM5253	279270R000019205	28/08/2014	74630
ARO1373	279270R000019107	26/08/2014	74550
ARO4069	279270R000019231	28/08/2014	74550
ASB2322	279270R000019120	26/08/2014	74550
ASC4521	279270R000019090	26/08/2014	74550
ASC6534	279270R000019226	28/08/2014	74550
ASD1558	279270R000019153	27/08/2014	74550
ASD5455	279270R000019185	27/08/2014	74550
ASK8454	279270R000019139	27/08/2014	74630
ASM9865	279270R000019059	26/08/2014	74710
ASN3868	279270R000019146	27/08/2014	74550
ASO6274	279270R000019225	28/08/2014	74550
ASR1446	279270R000019118	26/08/2014	74550
ASU5888	279270R000019121	26/08/2014	74550
ASU6523	279270R000019060	26/08/2014	74550
ASW0115	279270R000019041	25/08/2014	74550
ASY5436	279270R000019051	25/08/2014	74550
ATB3798	279270R000019117	26/08/2014	74550
ATC1424	279270R000019097	26/08/2014	74550
ATC5085	279270R000019066	26/08/2014	74630
ATD1898	279270R000019062	26/08/2014	74550
ATH2306	279270R000019067	26/08/2014	74550
ATH8201	279270R000019075	26/08/2014	74630
ATI1899	279270R000019198	28/08/2014	74550
ATO6367	279270R000019164	27/08/2014	74550
ATP5638	279270R000019196	28/08/2014	74550
ATS2979	279270R000019050	25/08/2014	74550
ATV3870	279270R000019171	27/08/2014	74550
ATY5819	279270R000019235	28/08/2014	74550
AUB9269	279270R000019068	26/08/2014	74550
AUD0502	279270R000019081	26/08/2014	74550
AUE0937	279270A000048667	03/09/2014	73662
AUE4969	279270R000019115	26/08/2014	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 13

AUG6341	279270R000019154	27/08/2014	74550
AUG6341	279270R000019045	25/08/2014	74550
AUI4369	279270R000019040	25/08/2014	74550
AUQ3367	116100E004973032	05/09/2014	70561
AUT3842	279270R000019133	27/08/2014	74550
AUT4725	279270A000048673	05/09/2014	55415
AUV1513	279270R000019223	28/08/2014	74550
AUV3852	279270R000019129	27/08/2014	74550
AVC3260	279270R000019157	27/08/2014	74550
AVE6231	279270R000019103	26/08/2014	74550
AVI7530	279270R000019056	26/08/2014	74550
AVK3568	279270R000019166	27/08/2014	74550
AVM6942	279270R000019134	27/08/2014	74550
AVN1968	279270R000019114	26/08/2014	74550
AVN5213	279270R000019100	26/08/2014	74550
AVO3137	279270R000019191	28/08/2014	74550
AVS8928	279270R000019149	27/08/2014	74550
AVY7763	279270R000019079	26/08/2014	74550
AWA7067	279270R000019163	27/08/2014	74550
AWA8309	279270R000019230	28/08/2014	74550
AWC2544	279270R000019141	27/08/2014	74550
AWC2590	279270R000019078	26/08/2014	74630
AWC2965	279270R000019042	25/08/2014	74550
AWC5669	116100E004718318	11/09/2014	61220
AWD2158	279270R000019116	26/08/2014	74630
AWJ2168	279270R000019092	26/08/2014	74550
AWL8989	116100E004973276	06/09/2014	70561
AWO2057	279270R000019112	26/08/2014	74550
AWP5678	279270R000019195	28/08/2014	74550
AWT8893	279270R000019086	26/08/2014	74550
AWU0786	279270R000019161	27/08/2014	74630
AWX6505	279270R000019215	28/08/2014	74630
AWY5995	279270R000019214	28/08/2014	74550
AXB0777	279270R000019179	27/08/2014	74630
AXD5707	279270R000019197	28/08/2014	74550
AXD8847	279270R000019220	28/08/2014	74550
AXJ0615	279270R000019082	26/08/2014	74550
AXL1448	279270R000019131	27/08/2014	74550
AXS8033	279270R000019137	27/08/2014	74630
AXS8033	279270R000019063	26/08/2014	74550
AXX3334	279270R000019084	26/08/2014	74550
AXX3553	279270R000019069	26/08/2014	74550
AYA2502	279270R000019061	26/08/2014	74550
AYE1179	279270R000019213	28/08/2014	74630
AYH9527	279270R000019222	28/08/2014	74550
AYO1384	279270R000019151	27/08/2014	74550
AYQ2969	279270R000019167	27/08/2014	74550
AYR0123	279270R000019098	26/08/2014	74550
BAQ0602	279270R000019193	28/08/2014	74550
BAS2204	279270R000019104	26/08/2014	74550
BBE2105	279270R000019089	26/08/2014	74550
BBO1967	279270R000019217	28/08/2014	74550
BBO1967	279270R000019212	28/08/2014	74550
BEM5712	279270R000019143	27/08/2014	74630
BET9545	279270R000019119	26/08/2014	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 14

CDL5250	279270R000019156	27/08/2014	74550
CEZ1914	279270R000019188	28/08/2014	74550
CFM4363	279270R000019170	27/08/2014	74550
CGE0603	279270R000019077	26/08/2014	74550
CKI4363	279270R000019148	27/08/2014	74550
CXY3135	279270R000019178	27/08/2014	74550
DCZ4451	279270R000019232	28/08/2014	74550
DFK9147	279270R000019211	28/08/2014	74550
DRS6668	279270R000019168	27/08/2014	74630
DTB3125	279270R000019106	26/08/2014	74630
DVD7723	279270R000019057	26/08/2014	74550
EBT8842	279270R000019177	27/08/2014	74550
EBX0303	279270R000019140	27/08/2014	74550
EFG1167	116100E003993793	06/09/2014	57200
EFV9299	279270R000019187	28/08/2014	74550
FDI0473	279270R000019076	26/08/2014	74550
FRS0020	279270R000019065	26/08/2014	74550
GSD6583	116100E004971082	05/09/2014	61810
GUC1997	279270R000019189	28/08/2014	74630
HNW7042	279270R000019044	25/08/2014	74550
HRM7137	279270R000019210	28/08/2014	74550
HRZ7261	279270R000019216	28/08/2014	74550
HSC3518	279270R000019048	25/08/2014	74550
IBI3783	279270R000019162	27/08/2014	74550
IPR6880	279270R000019037	25/08/2014	74550
JGL9410	279270R000019206	28/08/2014	74630
JUT5495	279270R000019144	27/08/2014	74550
JYA8912	279270R000019174	27/08/2014	74550
KEG9948	279270R000019073	26/08/2014	74630
KHU1978	279270R000019175	27/08/2014	74550
KHU3360	279270R000019127	27/08/2014	74550
KIB0475	279270R000019165	27/08/2014	74550
KLX1370	279270R000019138	27/08/2014	74550
KMR6525	279270R000019038	25/08/2014	74550
KOH7937	279270R000019204	28/08/2014	74710
LAH3786	279270R000019043	25/08/2014	74630
LPI6034	279270R000019234	28/08/2014	74550
LVI7412	279270R000019208	28/08/2014	74550
LYO2683	279270R000019229	28/08/2014	74550
LZK7441	279270R000019145	27/08/2014	74550
LZU4666	279270R000019182	27/08/2014	74630
MEL9500	279270R000019227	28/08/2014	74630
MHF2052	279270R000019159	27/08/2014	74550
MJF7961	279270R000019111	26/08/2014	74550
MJK4344	279270R000019218	28/08/2014	74630
MNX9468	279270R000019128	27/08/2014	74550
MOM4713	279270R000019228	28/08/2014	74550
MOR5567	279270R000019124	27/08/2014	74550
NEC5950	279270R000019053	25/08/2014	74630
NJQ6318	279270R000019046	25/08/2014	74550
NLA8364	279270R000019180	27/08/2014	74550
NPT7818	279270R000019184	27/08/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 15

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 06/11/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE1533	279270R000017357	27/06/2014	74550
AAW5519	279270R000017365	27/06/2014	74550
ABY7684	279270R000017404	30/06/2014	74630
AEC0085	279270A000046580	03/07/2014	60412
AEQ0264	279270R000017358	27/06/2014	74630
AFP1816	279270R000017387	30/06/2014	74550
AGD5163	279270R000017397	30/06/2014	74710
AGI3500	279270A000046584	09/07/2014	55500
AHS1771	279270R000017374	30/06/2014	74550
AHX4691	279270R000017373	30/06/2014	74550
ALZ2644	279270R000017331	27/06/2014	74630
ANJ3924	279270R000017342	27/06/2014	74550
ANJ3924	279270R000017336	27/06/2014	74550
ANK1358	279270A000046582	09/07/2014	55500
AOA0702	279270R000017359	27/06/2014	74550
AOP2462	279270R000017364	27/06/2014	74550
AOR2228	279270R000017341	27/06/2014	74550
APR8109	279270R000017388	30/06/2014	74550
APT7666	279270R000017376	30/06/2014	74550
APY1442	279270R000017380	30/06/2014	74550
AQG7486	279270R000017344	27/06/2014	74630
ARO2351	279270R000017369	30/06/2014	74550
ARS4343	279270R000017396	30/06/2014	74550
ARZ1227	279270R000017340	27/06/2014	74550
ASH1145	279270R000017347	27/06/2014	74630
ASV1814	279270R000017361	27/06/2014	74550
ASW1736	279270R000017371	30/06/2014	74550
ATO6522	279270R000017389	30/06/2014	74550
ATR1298	279270R000017393	30/06/2014	74550
AUC7794	279270R000017360	27/06/2014	74550
AUD8160	279270R000017402	30/06/2014	74550
AUG5124	279270R000017381	30/06/2014	74550
AUP3364	279270R000017349	27/06/2014	74550
AUQ9263	279270R000017407	30/06/2014	74550
AUS4253	279270R000017355	27/06/2014	74550
AUV7855	279270R000017327	27/06/2014	74550
AUX6931	279270A000020292	05/07/2014	54600
AUZ3807	279270R000017379	30/06/2014	74550
AVE1355	279270R000017329	27/06/2014	74550
AVF1530	279270R000017345	27/06/2014	74550
AVN5492	279270R000017333	27/06/2014	74550
AVN6625	279270R000017386	30/06/2014	74550
AVO8224	279270R000017362	27/06/2014	74550
AVQ4739	279270R000017405	30/06/2014	74550
AVS4890	279270R000017343	27/06/2014	74550
AVT4419	279270R000017332	27/06/2014	74550
AVT4997	279270R000017370	30/06/2014	74550
AVV6410	279270R000017392	30/06/2014	74550
AVV6416	279270R000017406	30/06/2014	74550
AWA0754	279270R000017346	27/06/2014	74550
AWC2590	279270R000017391	30/06/2014	74550
AWM5145	279270R000017366	27/06/2014	74550
AWM6460	279270R000017383	30/06/2014	74550
AWM6460	279270R000017338	27/06/2014	74550
AWP9353	279270R000017352	27/06/2014	74550
AWY6783	279270R000017339	27/06/2014	74630
AXF2740	279270R000017399	30/06/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 16

AXG4087	279270R000017363	27/06/2014	74630
AXH5097	279270R000017350	27/06/2014	74630
AYB8159	279270R000017330	27/06/2014	74550
AYE1240	279270R000017403	30/06/2014	74550
AYJ5674	279270R000017372	30/06/2014	74550
AYZ1006	279270R000017394	30/06/2014	74630
BBK0038	279270R000017351	27/06/2014	74630
BCF4660	279270R000017408	30/06/2014	74550
BEL5325	279270R000017398	30/06/2014	74630
CHV2568	279270R000017375	30/06/2014	74550
DMW3652	279270R000017390	30/06/2014	74550
DSU3845	279270A000046583	09/07/2014	55500
EDB6119	279270R000017335	27/06/2014	74550
EEP1012	279270A000046581	03/07/2014	60412
ELR6247	279270R000017384	30/06/2014	74550
FUS0802	279270R000017385	30/06/2014	74550
IKP7829	279270NIC0006981	16/09/2014	50020
ILR1306	279270R000017337	27/06/2014	74550
IOV8592	279270R000017382	30/06/2014	74550
KAO3748	279270R000017400	30/06/2014	74550
KCN7411	279270R000017395	30/06/2014	74550
KKP2644	279270R000017354	27/06/2014	74550
KZY1197	279270R000017334	27/06/2014	74630
LOB8895	279270R000017348	27/06/2014	74550
MEH3048	279270R000017367	27/06/2014	74550
MNM6601	279270R000017353	27/06/2014	74550
MVU2753	279270R000017368	30/06/2014	74550
NCA3082	279270R000017377	30/06/2014	74550
NCJ8033	279270R000017356	27/06/2014	74550
NGO1196	279270R000017401	30/06/2014	74550
NLJ4350	279270R000017378	30/06/2014	74550
NWA9618	279270R000017328	27/06/2014	74550

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso, Pregoeiro, e equipe de apoio representada por Adaiane Nascimento, Viviane Kaghofer e Sueli Guerra, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a aquisição de **tapetes tipo capacho, suportes para computador/nobreak e cadeiras giratórias**, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 1

- A empresa Rosa Garcia & Cia Ltda foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)  
- A empresa RHB- Tapetes Personalizados Eireli - ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
- A empresa Limpesul Distribuidora Ltda - ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
As empresas Tregê- Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda-ME e Estamparia Universal Ltda - EPP, não apresentaram proposta para este Lote.

#### Lote 2

- A empresa Estamparia Universal Ltda - EPP foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).  
- A empresa Rosa Garcia & Cia Ltda ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa).  
- A empresa Tregê-Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda-ME foi desclassificada por ofertar o valor acima do valor máximo estipulado no edital  
- As empresas Limpesul Distribuidora Ltda - ME e RHB-Tapetes Personalizados Eireli - ME, não apresentaram proposta para este Lote.

#### Lote 3

- A empresa Tregê-Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda-ME foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 1.520,00 (um quinhentos e vinte reais).  
- A empresa Estamparia Universal Ltda - EPP ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R\$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais).  
- As empresas Limpesul Distribuidora Ltda-ME, RHB-Tapetes Personalizados Eireli-ME e Rosa Garcia & Cia Ltda não apresentaram proposta para este Lote.  
Toledo, 17 de setembro de 2014.

**ODIEL GENEROSO**  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 17

### **ATO Nº 81**, de 17 de setembro de 2014

Exonera Marcelo Diego Maschio do cargo de Assessor de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Exonerar, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2014, Marcelo Diego Maschio, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, do PP, nomeado pelo Ato nº 74, de 27 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de setembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**  
Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**  
Segundo Secretário

### **ATO Nº 82**, de 17 de setembro de 2014

Nomeia cidadão para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2014, Oscar de Jesus Gaspar, para exercer o cargo em comissão Assessor de Gabinete do Vereador Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari 17 de setembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**  
Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**  
Segundo Secretário

### **PORTARIA Nº 111**, de 17 de setembro de 2014

Designa servidor para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 07/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto é o registro de preço para o fornecimento de resmas de papel A4, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de setembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

### **EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15.09.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 17.09.2014 (OFÍCIO Nº 591/2014-LEG/CM):**

nº 457, do Vereador Luiz Johann: alargamento da pavimentação asfáltica de 3,50 metros para 6 metros na Rodovia Municipal OT-202, na subida do Rio Guaçu, Distrito de Novo Sobradinho;

nº 458, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de lombada na Comunidade de Vista Alegre, saída para Bom Princípio;

nº 459, do Vereador Lucio de Marchi: melhorias na sinalização e implantação de tachões no cruzamento da Rua Ângela Fornari e Rua Tomaz Edson, Jardim Maracanã;

nº 460, do Vereador Dudu Barbosa: implantação de marcação de área de conflito (MAC) no cruzamento da Rua São João e Rua Sete de Setembro, Vila Industrial;

nº 461, do Vereador Dudu Barbosa: implantação de marcação de área de conflito (MAC) no cruzamento da Rua Santos Dumont e Rua Haroldo Hamilton, Centro;

nº 462, do Vereador Reinaldo Rocha: contratação de uma segunda empresa de ônibus para atuar no transporte coletivo do Município;

nº 464, da Vereadora Sueli Guerra: construção de um parque infantil na área externa do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer;

nº 465, do Vereador Professor Valdir: manutenção da boca de lobo e, se necessário, a instalação de outra, na Estrada Carroçável, esquina com a Rua Guaíra, no Jardim Itália;

nº 466, dos Vereadores Pedro Varela e Neudi Mosconi: criação de sala de espera, com banheiro e cadeiras, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa;

nº 467, dos Vereadores Pedro Varela e Neudi Mosconi: recuo da calçada e criação de estacionamento na Rua Félix da Cunha, entre as Ruas Carlos Gomes e Emílio Dietrich, no Jardim Europa;

nº 468, do Vereador Rogério Massing: conversão em mão única e adoção de estacionamento em apenas um lado da via, nas Ruas Pinheiro Machado, Carlos Barbosa, Coronel Ângelo Melo, Valmir Zanetti, Dr. Percimo Chiaretto, e Dr. Brasília Rambo, no BNH Barão.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de setembro de 2014

Edição nº 1.094

Página 18

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.